



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 6.060/2017**

**De 01 de junho de 2017.**

**"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Emprego com base no artigo 3º do Decreto nº. 992/98, alterado pelo Decreto nº. 1.009/98 e Decreto 3.343/2017, os seguintes membros:

### **I - Representantes do Poder Público**

a) Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Membro titular:

André de Paula Góes

RG nº. 33.788.638-6

Membro suplente:

Rosângela Assunção de Meira

RG nº. 26.156.929-6

b) Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho

Membro titular:

Everton Luis da Silva

RG nº. 26.771.789-1

Membro suplente:

Eliseila de Goes Vieira de Jesus

RG nº. 33.008.627-3

### **II - Representantes dos trabalhadores:**

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membro titular:

Odair Ricardo

RG nº. 14.440.097

Membro suplente:

Washington Dias Ricardo

RG nº. 9.654.079-5

b) Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba e Região

Membro titular:

Pedro Luiz Monteiro

RG nº. 8.310.872-5

Membro suplente:

Pedro Branco

RG nº. 15.753.452-2

### **III - Representantes dos empregadores:**

a) Associação Comercial e Empresarial de Pilar do Sul - ACE

Membro titular:

José Antonio Paes

RG nº. 7.895.611



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Membro suplente:

Cleber de Proença Machado

RG nº. 33.276.459-X

b) Sindicato Rural de Pilar do Sul

Membro titular:

Monica Rodrigues Kise

RG nº. 32.750.538-2

Membro suplente:

Fábio Takeo Takahashi

RG nº. 24.753.116-9

**Art. 2º** - O mandato dos membros da comissão será de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 5.852/2016.

Pilar do Sul, 01 de junho de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I